



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000012/2024

APROVADO
Em: 07/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

Considerando o aumento considerável e preocupante dos casos de Dengue e o governo do Estado ter decretado recentemente situação de emergência;

Considerando que em Juiz de Fora foi empregada a tecnologia de liberação dos mosquitos transgênicos, em 2017, para aquisição do "Aedes do bem" e soltura na natureza;

Considerando que o controle é feito por monitoramento, com armadilhas, onde se apura o índice de infestação dos mosquitos selvagens, com posterior soltura dos mosquitos transgênicos, fazendo novo monitoramento de resultado;

Considerando que o Aedes Aegypti é o mosquito transmissor da Dengue, Zika, chikungunya, e uma única fêmea produz de 60 a 120 ovos em cada ciclo reprodutivo e pode ter mais de três ciclos durante sua vida;

Considerando, finalmente, que as ocorrências de suspeita das doenças são crescentes, bastando observar a grande procura de hospitais e postos de atendimento à saúde, chegando, segundo o site G1, a 200 (duzentos) casos confirmados somente em janeiro de 2024;

Requeiro à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão, junto ao Órgão Competente - SECRETARIA DE SAÚDE, para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos preste as seguintes informações:

1) Quantos foram os casos de dengue registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos cinco anos?

2) Quantos foram os casos de óbitos registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos cinco anos, cuja causa tenha sido atribuída à Dengue, Zika ou Chikungunya?

3) Atualmente, em quanto tempo é obtido o diagnóstico de dengue no município? Da coleta do material ao resultado do exame, quanto tempo demora?

4) Qual a estrutura da equipe de combate a dengue, descrevendo efetivo, veículos e outros equipamentos públicos disponíveis, como pulverizadores e outros necessários?

5) Quais ações estão sendo tomadas, em caráter emergencial, para o enfrentamento e



combate a dengue no município?

JUSTIFICATIVA: Com o aumento das chuvas desde o início do ano, é comum ocorrer o acúmulo de água em locais próximos as residências, que ocasionam a proliferação do mosquito, com isto é normal o aumento dos casos das doenças transmitidas pelo mosquito, para isso o município é responsável em realizar um trabalho de acompanhamento e vistorias tanto residencial, quanto urbano mais presente. Além de campanhas lembrando a população da importância de manter objetos que acumulam água parada, de forma seca e protegida. O avanço dos casos de dengue no Município de Juiz de Fora, assusta e gera preocupação em toda população. Sabemos que esta evolução tem relação direta com a falta de ações preventivas do próprio cidadão, mas não se pode atribuir somente a ele a proliferação do *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da doença. Cabe ao Município, através de ações eficazes, campanhas de esclarecimento e, principalmente, um enfrentamento rápido da situação para garantir que o problema não se alastre.

Portanto, referidas informações são necessárias para que possamos tomar conhecimento e informar a população sobre ações de controle realizadas pela Administração Municipal, por isso contamos com o apoio irrestrito dos nobres Edis, para aprovação em Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

